



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF Nº 088/2020.

Fundão/ES, 22 de junho de 2020.

Ao Exm^o. Sr^o.

JOILSON ROCHA NUNES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Of. CFO-CMF nº 01/2020, encaminhado pela Comissão de Finanças e Orçamento na data de 16 de junho do corrente ano, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a apresentação dos documentos abaixo relacionados, para instrução ao **Projeto de Lei nº 023/2020**, de autoria de V. Ex^a., que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa.

- 1 - Quais os valores apurados até a presente data, referente a gratificação de produtividade dos Auditores Fiscais do Município de Fundão de cada exercício, incluindo os já pagos, discriminados por Auditor;
- 2 - Se existem valores acumulados referente a gratificação de produtividade dos Auditores Fiscais do Município de Fundão. Se sim, se esses acumulados zeram no final de cada exercício;
- 3 - Qual o índice da queda de arrecadação do Município de Fundão dos últimos exercícios;
- 4 - Se existe uma projeção de queda na arrecadação Municipal com os efeitos da pandemia do novo Coronavírus. Se sim, juntar a projeção.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel. (51) 3627-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico www.camarafundao.com.br autenticidade sob o identificador 34003400380039003A00540052004100